

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE FORMAÇÃO

PAAF

Documento Orientador - 2025

Formar é fundamental para o desenvolvimento e crescimento da sociedade, dos organismos e instituições, e do próprio Homem. O desporto não é exceção!

Neste sentido, é fundamental formar todos os agentes para que também o desporto acompanhe o crescimento e desenvolvimento da sociedade onde está inserido.

Compete ao IPDJ, IP coordenar a formação dos recursos humanos do sistema desportivo, nomeadamente no reconhecimento da formação a realizar face às necessidades sentidas pelo mercado desportivo contribuindo para a qualidade da formação prestada bem como a sua coerência e adequação com os princípios e objetivos estabelecidos.

Estas ações correspondem a locais privilegiados de debate e análise, de troca e aquisição de conhecimentos, fruto de estudos desenvolvidos por várias pessoas com perspetivas distintas sobre um determinado assunto.

O IPDJ, IP tem como objetivo proporcionar às entidades ligadas ao sistema desportivo meios para incrementarem atividades que promovam o desenvolvimento dos recursos humanos desta área através do Programa de Apoio a Ações de Formação, apoiando financeiramente a realização destas iniciativas para que todas elas alcancem o sucesso e a qualidade desejáveis.

Objetivos do Programa:

- Promover a aquisição de conhecimentos, através da formação e atualização pela via não académica, dos diferentes agentes desportivos;
- Divulgar os instrumentos técnicos e científicos que visem a melhoria qualitativa da intervenção dos vários agentes desportivos;
- Promover e aperfeiçoar qualitativa e quantitativamente a prática desportiva;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva;
- Contribuir para que o desporto seja um efetivo fator de desenvolvimento social.

Candidatura

O formulário de candidatura ao apoio financeiro, realizado através de plataforma eletrónica (SIEC), só será considerado para análise quando todos os seus campos se encontrarem devidamente preenchidos e seja submetido, na plataforma, até 30 dias antes da realização de cada ação.

Condições Gerais

Este Programa destina-se a apoiar ações de formação de complemento ou aperfeiçoamento, enquadradas nos objetivos do mesmo, com duração limitada e que sejam dirigidas aos vários recursos humanos do desporto.

Destinatários

Este Programa destina-se a todas as entidades, de alguma forma, ligadas ao Desporto, tais como:

- Clubes Desportivos;

- Instituições de ensino superior;
- Associações Promotoras de Desporto;
- Outras entidades sem fins lucrativos com intervenção na área do Desporto.

Não podem candidatar-se as entidades formadoras que são contempladas com apoio financeiro para atividades ligadas à formação de recursos humanos do desporto, através de outros programas do IPDJ, IP para a área da formação de recursos humanos do desporto.

Avaliação e Apoio

CrITÉRIOS de admissão da candidatura:

- Só serão aceites candidaturas de ações com abrangência nacional e/ou internacional;
- Só serão aceites candidaturas com um número mínimo de 25 formandos previstos.

CrITÉRIOS a considerar para a análise:

- Relevância do evento;
- Abrangência e transversalidade do(s) tema(s);
- Adequação às áreas de intervenção;
- Natureza e interesse do tema proposto;
- Qualidade e pertinência das apresentações;
- Existência de previsão de receitas;
- Adequação do orçamento ao evento.

A avaliação dos pedidos de apoio financeiro é da responsabilidade do Departamento de Qualificação e Formação do Instituto Português do Desporto e Juventude.

O resultado da avaliação e o montante a atribuir será comunicado, por escrito, à entidade proponente, no prazo máximo de 30 dias após a receção do pedido.

A comunicação do resultado, caso seja favorável, será acompanhada pela respetiva proposta de contrato-programa a celebrar entre o IPDJ, IP e a entidade proponente.

Relatório da Ação

Para os apoios com valor até 2.000€, a entidade apoiada terá de entregar o relatório final (Documento A) um mês após a realização da ação.

Para montantes superiores ao anteriormente referido, a entidade terá de apresentar além do relatório final (Documento A), a informação relativa à Execução Financeira da ação (receitas e despesas – Documento B), bem como cópia dos comprovativos de despesas e receitas.

A não entrega do respetivo relatório no prazo previsto, pode levar à devolução da totalidade da verba contratualizada.

Documento A

RELATÓRIO FINAL

Programa de Apoio a Ações de Formação



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

ENTIDADE _____

Objetivo do Relatório	Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de novembro, este Relatório de Ação de Formação tem por objetivo fornecer os elementos necessários ao acompanhamento e controlo da execução técnica e financeira, referente ao Programa de Apoio a Ações de Formação , objeto do contrato-programa n.º _____ / DFQ /2025, celebrado entre esta Entidade e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., em _____.
-----------------------	---

Designação da ação					
Local	Nº Participantes		Faixa etária dos participantes		
Distrito	Homens	Mulheres	>18≤30	>31≤50	≥51
Data de realização					

Modalidade de formação	Presencial ☐	E-learning ☐	B-learning ☐
------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Parcerias	
-----------	--

Valor global da despesa	,00 €
Valor global da receita	,00 €
Resultado final da ação	,00 €

Avaliação da Ação

Breve apreciação. Comente as eventuais dificuldades ocorridas.

Assinatura

Data: ____/____/____ (dd-mm-aaaa)

O responsável pela Ação de Formação

Documento B

Execução financeira

1. Despesas

Rúbricas		Despesa (€)
Formadores	Honorários	
	Alojamento	
	Alimentação	
	Transportes	
	Outras	
Logística	Aluguer instalações	
	Aluguer de equipamento/meios informáticos	
	Outras	
TOTAL		

2. Receitas

Rúbricas	Receitas (€)
Inscrições	
Patrocínios	
Outros Apoios	
TOTAL	

Saldo (Despesas – Receitas)

€

Para análise de apoios superiores a 2000€ deverão ser considerados os seguintes valores, relativamente a despesas elegíveis:

Despesas elegíveis

1 Rúbricas / Formadores Valores

Honorários	50€/hora
Alojamento	100€/noite
Alimentação	15€/pessoa/refeição
Transportes	0,40€/Km
Outras	Sujeitas a análise

2 Rúbricas / Logística Valores

Aluguer de instalações	250€/dia
Aluguer de equipamento/meios informáticos	150€/dia
Outras	Sujeitas a análise